

matrícula
111.096

ficha
01

São Paulo, 03 de maio

de 1988

IMÓVEL:- UM PRÉDIO residencial e seu respectivo terreno, si -
tuado à rua Bias, nº 36, em Vila Albertina, Tremembé, 22º Sub -
distrito-Tucuruvi, medindo o terreno 10,00 metros de frente -
para a rua Bias, por 50,00 metros da frente aos fundos de am -
bos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, en -
cerrando a área de 500,00 metros quadrados; confrontando pelo
lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio
nº 46, da rua Bias, do lado esquerdo com o prédio nº 26 da -
rua Bias, e nos fundos com o prédio nº 278, da rua Caucaia do
Alto. Contribuinte 070.011.0013-7.

PROPRIETÁRIA:- BLANCHE RUPRECHT, que anteriormente a seu ca -
samento se assinava BLANCHE SHOURI SALUM ou BLANCHE WHEBE -
SALUM ou BLANCHE SALUM, brasileira, do lar, RG896.576-SSP/SP,
CPF. 001.519.558-91, assistida de seu marido, com quem é ca -
sada pelo regime da separação de bens, na vigência da lei -
6.515/77 e por imposição do art. 258, § único, nº II, do Cód -
igo Civil, APOLINARY RUPRECHT, brasileiro, engenheiro textil, -
RG 1.111.264-SSP/SP e CPF. 466.537. 328-00, domiciliados e re -
sidentes nesta Capital, à rua Albuquerque Lins 1.129, apto. -
121.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 52.927, neste Registro.
O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O -
Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
AV.1- 111.096- São Paulo, 03 de maio de 1988

Dos avisos recibos de impostos de 1976 e 1988, expedidos pe -
la Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o -
prédio nº 36 da rua Bias, tem atualmente o nº 42 daquela -
rua. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Grego -
lin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

-continua no verso-

matrícula

111.096

ficha

01.

R.2- 111.096- São Paulo, 03 de maio de 1988

TRANSMITENTE:- BLANCHE RUPRECHT , assistida de seu marido - APOLINARY RUPRECHT, já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE:- DALMIRO ZAMBON DE MENDONÇA, brasileiro, do comércio, RG 3.117.080-SSP/SP e CPF. 031.814.058-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA MENDONÇA, brasileira, professora, RG 5.033.860-SSP/SP, dependente na mesma Inscrição do CPF, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Bias, nº 46.

TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 08 de abril de 1988, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 4559, fls. 154.

VALOR:- Cz\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados), que deverá ser pago pelo adquirente à transmitente através de quatro prestações mensais e sucessivas do valor de - Cz\$700.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de maio de 1988, a segunda em 05 de junho de 1988, a terceira em 05 de julho de 1988, e a última em 05 de agosto de 1988, estabelecem para a presente venda e compra o PACTO COMISSÓRIO contido no artigo 1.163 do Código Civil, segundo o qual a presente venda se terá por desfeita se o adquirente deixar de pagar qualquer das quatro prestações do preço na data do respectivo vencimento. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
R.03 - 111.096 - São Paulo, 11 de fevereiro de 1992.

DEVEDORA: TORNEBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à rua Morro de Espia, 728, CGC número > 56.182.785/0001/15.

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

111.096

ficha

02

São Paulo, 11 de fevereiro de 1992

AVALISTAS: DALMIRO ZAMBON DE MENDONÇA, RG nº 3.117.080, CPF nº 031.814.058-68, com endereço à rua Bias nº 32 - Tremembé, nesta Capital; e, RODRIGO CUNHA MENDONÇA, RG nº 17.440.439, CPF nº 092.291.618-70, com endereço à rua Bias nº 32, Tremembé, nesta Capital. Intervenientes Garantes: DALMIRO ZAMBON DE MENDONÇA, brasileiro, do comércio, RG nº 3.117.080-SSP/SP e CPF nº 031.814.058-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA MENDONÇA, brasileira, professora, RG nº 5.033.860-SSP/SP e sua dependência na mesma inscrição do CPF, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Bias, nº 46.

CREDOR: BANCO NOROESTE S/A., com sede à rua Álvares Penteado, nº 216, nesta Capital, CGC nº 60.700.556/0001-12.

TITULO: HIPOTECA CEDULAR.

FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial emitida nesta Praça de São Paulo, em 15 de janeiro de 1992.

VALOR: CR\$ 83.240.000,00 (Oitenta e três milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros).

ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização Monetária: 100% TRD, calculada diariamente; Juros: a taxa de 39%a.a., ocorrida no período, calculado sobre o valor do crédito, atualizado.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 16 de novembro de 1992, cujos pagamentos serão efetuados nesta Praça de São Paulo, em 10 parcelas vencíveis no dia 15 de cada mês, a partir de 15.02.92, inclusive, cada uma no valor nominal de CR\$ 11.930.629,61. A Cédula de Crédito Industrial foi registrada sob nº 8.006, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório. O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

continua no verso

matricula

111.096

ficha

02

verso

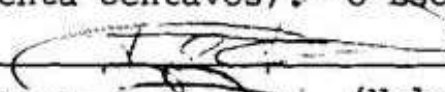

R.04 - 111.096 - São Paulo, 22 de Outubro de 1996

RÉUS: TORNEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CGC nº
56.182.785/0001-15, estabelecida à rua Morro do Espiá, 728, -
RODRIGO CUNHA MENDONÇA, CIC nº 092.291.618-70, DALMIRO ZAMBOM
DE MENDONÇA e MARIA APARECIDA MENDONÇA, CIC em comum nº
031.814.058-68, localizados na rua Bia, 32.


AUTOR: BANCO NOROESTE S/A., CGC nº 60.700.556/0001-12 com se-
de à rua Alvares Penteado, nº 184.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 09 de dezembro de 1996, -
subscrito pelo Escrivã Diretor do 1º Ofício e assinado pelo -
MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Thomaz de Carvalho Júnior,
da 1ª Vara, ambos do Cível do Forum Regional Tatuapé, desta-
Capital, extraído dos respectivos autos de ação de EXECUÇÃO -
processo nº 740/93, que o autor move contra os réus, e servin-
do como depositário do bem penhorado, o executado Dalmiro Zam-
bom de Mendonça, já qualificado.

VALOR: Cr\$ 515.150.492,90 (quinhentos e quinze milhões, cento
e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e no-
venta centavos). O Escrevente autorizado,
 (Walter Vicente). O Oficial substitu-
to,  (Nelson Amoroso).

AV.05 - 111.096 - São Paulo, 24 de Outubro de 1996

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do pará -
grafo 1º do artigo no 213, da Lei 6.015/73, para constar que,
a data correta do Mandado constante do R.4 é 09 de Setembro -
de 1996, e não como constou. O Oficial substituto,
 (Nelson Amoroso).

Av.06 - 111.096 - São Paulo, 04 de Dezembro de 1997.

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
111.096

folha
03

São Paulo, 04 de Dezembro de 1997.

Do mandado nº 1691/97, passado em 29 de outubro de 1997, assinado pelo MM Juiz de Direito Doutor Sidney Romano dos Reis, da 1ª Vara Cível do Forum Regional Tatuapé - VIII desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Execução, movida... por Banco Noroeste S/A contra Tornebrás Industria e Comércio Ltda e outros, processo nº 740/93, foi determinado o cancelamento (cumprimento) do PACTO COMISSÓRIO constante do R.02 da presente matrícula. O Escrevente autorizado,.....
(Walter Vicente). O Oficial substituto, ..
(Nelson Amoroso).

R.07 - 111.096 - São Paulo, 05 de novembro de 1.999.

TRANSMITENTES: DALMIRO ZAMBON DE MENDONÇA, brasileiro, do comércio, RG nº 3.117.080-SSP/SP, e, CPF nº 031.814.058-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher MARIA APARECIDA.. MENDONÇA, brasileira, professora, RG nº 5.033.860-SSP-SP, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Bias nº 46.

ADQUIRENTE: BANCO NOROESTE S/A, CGC nº 60.700.556/0001-12, com sede na rua Álvares Penteado nº 184, nesta Capital.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO - Sentença de 1º de julho de 1.999.

FORMA DO TÍTULO: Carta de arrematação passada em 23 de agosto de 1999, subscrita pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos Cível do Tatuapé VIII Foro Regional desta Capital, expedida nos autos de arrematação - processo nº 740/93, movido pelo adquirente contra os transmitentes, contra RODRIGO CUNHA MENDONÇA, e TORNEBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 56.182.785/0001-15, estabelecida na rua Morro do Espia nº 728.

VALOR: R\$ 87.925,00 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais). O Escrevente autorizado,.....

- continua no verso -

matricula

111.096

ficha

03

verso

(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, _____, (Nelson Amoroso).

Av.08 - 111.096 - São Paulo, 05 de novembro de 1.999.

Da carta de arrematação passada em 23 de agosto de 1999,
subscrita pelo Escrivão Diretor do 1º ofício e assinada pelo
MM.Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos Cível do Tatuapé VIII...
Foro Regional desta Capital, expedida nos autos de arremata-
ção - processo nº 740/93, movido pelo adquirente contra os...
transmitentes, contra RODRIGO CUNHA MENDONÇA e TORNEBRÁS IN-
DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 56.182.785/0001-15, estabele-
cida na rua Morro do Espia nº 728, consta que em virtude do
imóvel da matrícula ter sido arrematado pelo BANCO NOROESTE
S/A, conforme registro feito sob nº 7, fica em consequência..
cancelada a hipoteca objeto do R.03 da presente matrícula. O
Escrevente autorizado, _____ (José Odi-
val Figueireto Malheiros). O Oficial Substituto, _____
(Nelson Amoroso).

Av.09 - 111.096 - São Paulo, 05 de novembro de 1.999.

Da carta de arrematação passada em 23 de agosto de 1.999,....
subscrita pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinada pelo
MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos Cível do Tatuapé VIII..
Foro Regional desta Capital, expedida nos autos de arremata-
ção - processo nº 740/93, movido pelo adquirente contra os...
transmitentes, contra RODRIGO CUNHA MENDONÇA e TORNEBRÁS IN-
DUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 56.182.785/0001-15, estabele-
cida na rua Morro do Espia nº 728, consta que em virtude do..
imóvel da matrícula ter sido arrematado pelo Banco Noroeste..
S/A, conforme registro feito sob nº 7 fica cancelada a penho-
> ra registrada sob nº 04 na presente matrícula. O Escrevente..
autorizado, _____ (José Odival Figuei-

- continua na ficha 04 -

matricula
111.096

ficha
04

São Paulo, 05 de novembro de 1999.

redo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoro
so).

.....

AV.10 - 111.096 São Paulo, 19 de setembro de 2002

Atendendo requerimento de 26 de agosto de 2002 e revendo documentos comprobatórios (Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 1998, registrada sob n° 86953/98-9, em 09 de junho de 1998), arquivados neste Registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 1998, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO NOROESTE S/A., teve sua razão social alterada para BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

AV.11 - 111.096 São Paulo, 19 de setembro de 2002

Atendendo requerimento de 26 de agosto de 2002, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO SANTANDER NOROESTE S/A., foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amáder Bueno, n° 474, CNPJ n° 61.472.676/0001-72, conforme cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1999, publicada no D.O.E. em 22 de fevereiro de 2000, devidamente registrada na JUCESP sob n° 31777/00-4 em 16 de fevereiro de 2000. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

Continua no Verso

matrícula

111.096



ficha

004

verso

Av.12 - 111.096 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação n° 602.436 - 21.09.2010).

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2010, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, devidamente registrada sob n° 339.303/06-2 em 29 de dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 26 de julho de 2006, o BANCO SANTANDER BRASIL S/A., foi incorporado pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, n° 474, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, passando o imóvel da presente matrícula a constituir o patrimônio da incorporadora, sendo atribuído o Valor de R\$ 87.925,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.13 - 111.096 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação n° 602.436 - 21.09.2010).

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2010, instruído com cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2006, devidamente registrada sob n° 225.340/06-9 em 18 de agosto de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que o BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A., qualificado anteriormente, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A. O

Continua na ficha 005



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
111.096

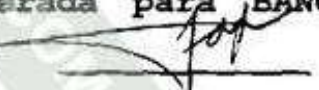

FICHA
005

São Paulo, 15 de Outubro de 2010

Escrevente autorizado,  (Edson Souza da
Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson
Amoroso).


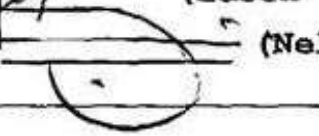
Av.14 - 111.096 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação nº 602.436 - 21.09.2010).

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2010, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada sob nº 339.415/7 em 12 de setembro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER BANESPA S/A, qualificado anteriormente, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da
Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson
Amoroso).

Av.15 - 111.096 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(Prenotação nº 602.436 - 21.09.2010).

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2010, e revendo Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na JUCESP., sob nº 144.757/09-6, em 21 de abril de 2009, arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que o BANCO SANTANDER S.A., alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da
Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA
111.096

FICHA
005
VERSO

R.16 - 111.096 - São Paulo, 11 de março de 2011.

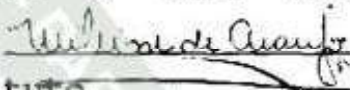

(prenotação n° 614.959 - 01.03.2011)

TRANSMITENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek n°s 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, CNPJ n° 90.400.888/0001-42. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000692011-21100010, expedida em 20 de janeiro de 2011; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° 6013.C7D2.7455.2DCD, emitida em 19 de agosto de 2010, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: FLORISBELA DA SILVA SANTOS DIAS, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG n° 21.244.769-5-SSP/SP, CPF n° 048.829.588-21, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bias n° 42, bairro Parque Tremembé.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de fevereiro de 2011, do 8° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3245, página 115.

VALOR: R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). A Escrevente autorizada,  (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.17 - 111.096 - São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

(prenotação n° 638.861 - 19.12.2011).

TRANSMITENTES: FLORISBELA DA SILVA SANTOS DIAS, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. n°

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
111.096

FICHA
006

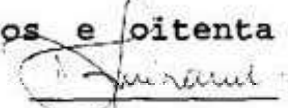
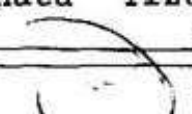
São Paulo, 28 de Dezembro de 2011

21.244.769-5-SSP/SP, CPF. nº 048.829.588-21, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bias, nº 42, Parque Tremembe.

ADQUIRENTE: BRUNA DANIELLE DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG. nº 46.911.130-SSP/SP, CPF. nº 395.543.558-07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 204, apto. 52.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de dezembro de 2011, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3310, página 167.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.18 - 111.096 - São Paulo, 01 de agosto de 2012.

(prenotação nº 654.195 - 06/07/2012).

TRANSMITENTE: BRUNA DANIELLE DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, engenheira, RG. nº 46.911.130-6-SSP/SP, CPF. nº 395.543.558-07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bias nº 42.

ADQUIRENTE: FLORISBELA DA SILVA SANTOS DIAS, brasileira, separada judicialmente, não mantendo união estável, professora, RG. nº 21.244.769-5-SSP/SP, CPF. nº 048.829.588-21, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior nº 204, apto. 52.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 05 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

111.096



FICHA

006

VERSO

2012.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

A aquisição é feita na proporção de 100% do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, 
(Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

R.19 - 111.096 - São Paulo, 01 de agosto de 2012.

(prenotação n° 654.195 - 06/07/2012).

Nos termos do instrumento particular de 05 de julho de 2012, FLORISBELA DA SILVA SANTOS DIAS, separada judicialmente, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$621.715,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R \$6.930,29, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, e taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,5000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 9,1098%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7591% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7591%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros de 13,6100% e taxa de juros com benefício de 11,7000%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 05 de agosto de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
111.096

FICHA
007

São Paulo, 01 de Agosto de 2012

forma e condições estabelecidas no título. Valor da
Garantia: R\$730.000,00. O Escrevente autorizado,
(Wellington Mariano da Silva). O Oficial
Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.20 - 111.096 - São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 878.738 - 06/02/2020

Atendendo o requerimento datado de 28 de janeiro de 2020,
instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre
transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do
parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se
a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula,
em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São
Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100
- Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº
60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora da
fiduciante FLORISBELA SILVA SANTOS DIAS, já qualificada,
no procedimento de intimação, em conformidade com o
artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob
nº 858.034, em 31 de maio de 2019, cabendo o fiduciário a
obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo
27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da
propriedade de R\$663.203,57. A Escrevente autorizada,
(Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000038577120W)

#MD5:EF1EFAB0A5154E180C25F812BE58A780#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO